



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF**

1

**EDITAL N° 001/2012-CCH\PPGSOF**

A **Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras - PPGSOF**, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, da Universidade Federal de Roraima, torna público que estão abertas as inscrições para o Processo de Seleção de candidatos ao ingresso no curso de Mestrado Interdisciplinar em Sociedade e Fronteiras, ingresso no 1º Semestre de 2012, em conformidade com as Resoluções nº 024/2010-CEPE de 11 de agosto de 2010 e nº 008/2004-CEPE de 24 de julho de 2004, realizado segundo as regras aqui dispostas, que a Instituição se obriga a cumprir e os candidatos, que nele se inscreverem, declaram conhecer e com elas concordarem.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

- 1.1. O ingresso ao Curso do Mestrado Interdisciplinar Sociedade e Fronteiras será realizado mediante processo seletivo nos termos deste Edital.
- 1.2. A realização do processo seletivo ficará a cargo da Comissão de Seleção nomeada para este fim.
- 1.3. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o primeiro semestre de 2012, até o limite das vagas aqui fixadas.
- 1.4. Poderão participar do processo de seleção candidatos que, até a data da inscrição, completarem cursos de graduação de duração plena devidamente reconhecidos.

**2. DO CURSO:**

2.1 O curso possui uma Área de Concentração: **Sociedade e Fronteiras na Amazônia** tem como objetivos compreender de forma mais ampla e abrangente as relações societárias na região Amazônica, o estudo das fronteiras institucionais e simbólicas, o avanço societário em termos de políticas públicas apropriadas relativas à cooperação e desenvolvimento regional, à redução de conflitos, os fenômenos sociais no plano institucional, políticas públicas, política externa e gestão ambiental, enfim, a possibilidade de compreensão e construção da Amazônia a partir da própria Amazônia. O mestrado em Sociedade e Fronteiras possui duas linhas de pesquisa: Sociedade e Política e Fronteiras e Processos Socioculturais.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF**

2

2.1.1 Linha 1 - **Sociedade e Política**: compreende os fenômenos políticos institucionais na sociedade nos planos nacional, internacional e transnacional. Abrange os estudos em perspectiva comparada, histórica e política que dizem respeito às políticas públicas, à cooperação e desenvolvimento, à política partidária, às relações internacionais, aos movimentos sociais, à gestão ambiental e territorial.

2.1.2 Linha 2 - **Fronteras e Processos Socioculturais**: compreende as pesquisas sobre fronteiras em termos de processos simbólicos e representações sociais. Abrange aspectos socioculturais das fronteiras, dos espaços urbanos e rurais, tais como: conflitos fronteiriços, ilícitos transnacionais, direitos humanos, questão indígena, questão agrária, recursos naturais e energéticos, deslocamentos populacionais, processos identitários e culturais, dinâmicas socioespaciais no contexto rural e urbano, representações e imaginários coletivos.

2.2. As aulas serão ministradas regularmente no *Campus* do Paricarana, da Universidade Federal de Roraima, no período diurno.

2.3. O prazo mínimo para conclusão do mestrado é de 18 meses e o máximo, de 30 meses, incluindo, neste período, a defesa da Dissertação.

2.4 Curso recomendado pela CAPES/MEC, nota 3 (três).

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão oferecidas 12 (doze) vagas, que poderão ser preenchidas de acordo com a ordem de classificação.

3.2. Das vagas ofertadas, 6 (seis) serão destinadas à linha de pesquisa 1 e 6 (seis) à linha 2.

3.3. Em caso de não preenchimento do total das vagas de uma das linhas, as mesmas poderão ser remanejadas para outra linha, conforme decisão da Comissão de Seleção.

### **4. DA INSCRIÇÃO**

4.1. O período de inscrições para este processo seletivo se dará no período de 16 de janeiro a 03 de fevereiro de 2012, conforme cronograma disposto no Anexo 1 deste edital.

4.2. As inscrições serão efetuadas na Secretaria da Direção do Centro de Ciências Humanas – CCH, localizado na Av. Ene Garcez, no. 2314 bairro Aeroporto, *Campus* Paricarana bloco 07, Sala no. 37, de 2ª a 6ª feira, no horário de 9:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 17:30 horas, devendo ser apresentados os seguintes documentos:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF**

3

- a)- Requerimento de inscrição disponível na Secretaria ou no site [www.prppg.ufrr.br/index.php](http://www.prppg.ufrr.br/index.php) (Anexo 3);
- b)- Cópia do Diploma de Graduação ou declaração de conclusão de curso de graduação de duração plena, devidamente reconhecido pela Instituição de Ensino;
- c)- Cópia do Histórico Escolar devidamente carimbado pela instituição emitente;
- d)- Currículo *Lattes*, com comprovantes, conforme especificado no anexo 4 e disponível no site [www.prppg.ufrr.br](http://www.prppg.ufrr.br).
- e)- Cópia da Carteira de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- f)- Cópia do Certificado que comprove a situação de regularidade com o Serviço Militar, para candidatos do sexo masculino, se brasileiros;
- g)- Cópia do RNE, para candidatos estrangeiros;
- h)- Pré-Projeto de Pesquisa, modelo disponível na Secretaria do Programa e no site [www.prppg.ufrr.br](http://www.prppg.ufrr.br) (Anexo 5);
- i) Os candidatos brasileiros que possuam Certificado/Diploma de uma das línguas estrangeiras mencionadas no item 5.1.4.2, poderá apresentá-lo no ato da inscrição, quando deverão solicitar a dispensa da prova de proficiência:
  - I. Diploma de Espanhol como língua estrangeira – DELE (nível intermediário) apresentar cópia do certificado, concluído nos últimos 2 anos;
  - II. Certificados de Proficiência em Língua Inglesa com as seguintes pontuações: *Test of English as Foreign Language* – TOEFL (mínimo 190 pontos para o *Computer-based-Test*- CBT; mínimo 520 pontos para o *Paper-based-Test* - PBT; mínimo 68 pontos para o *Internetbased- Test*- IBT); *International English Language Test* – IELTS – mínimo 6,0 pontos; *Cambridge*, concluído nos últimos 2 anos;.
  - III. Certificado expedido pela Aliança Francesa: mínimo 70 pontos, concluído nos últimos 2 anos;.
- j) Os candidatos estrangeiros, além de certificação de proficiência do CELPE-BRAS, realizarão o exame de proficiência em língua estrangeira, da mesma forma que os demais candidatos, desde que não seja a língua do seu país de origem, ou podem apresentar também certificação de proficiência conforme item 4.2 letra “i”, subitens I, II e III deste Edital.
- k)- Comprovante de pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais) – Guia de Recolhimento Único (GRU) dentro do prazo de inscrição, na forma de GRU, encontrado no site [www.stn.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp](http://www.stn.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) com os seguintes preenchimentos:

**Código do recolhimento: 28832-2**

**Número de referência: 315812**



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF**

4

**UG 154080**

**Gestão 15277**

**Nome da unidade: Universidade Federal de Roraima**

**Nome e CPF do candidato**

4.3. Todas as fotocópias devem estar acompanhadas dos originais, ficando dispensada a exigência de autenticidade das fotocópias, pois estas receberão um carimbo de CONFERE COM O ORIGINAL, no momento da inscrição.

4.4. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

4.5. Serão aceitas inscrições via SEDEX com postagem até dia 27 de janeiro de 2012, endereçada à Coordenação do Programa de Pós-Graduação em SOCIEDADE E FRONTEIRAS – PPGSOF. Secretaria da Direção do Centro de Ciências Humanas – CCH, sala 37. Av. Ene Garcez, 2413 - Campus Paricarana - Bairro Aeroporto - CEP - 69.304-000 - Boa Vista- RR. ASSUNTO: INSCRIÇÃO PARA MESTRADO - PPGSOF.

4.6. Na opção via SEDEX, todas as fotocópias deverão ser autenticadas e os documentos descritos nas letras “a” e “k” deverão ser os originais.

4.7. Não será aceita inscrição via fax e/ou correio eletrônico.

4.8. Será permitida inscrição por procuração acompanhada de cópia do documento de identidade do procurador, além dos documentos exigidos para a inscrição do candidato.

## **5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. A seleção para o Curso de Mestrado será operacionalizada pela Comissão de Seleção do Programa, e constará das seguintes fases:

5.1.1. Homologação das inscrições.

5.1.2. **Primeira fase - eliminatória:** Avaliação do Pré-Projeto e terá peso 2,5 (dois e meio).

a) O pré-projeto deve conter, no máximo, 10 (dez) páginas e os elementos dispostos no anexo 5 deste Edital.

b) Será considerado aprovado nesta fase e convocado para a próxima etapa do processo seletivo o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete vírgula zero).

c) Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e respectivas pontuações, conforme o quadro abaixo:



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF**

5

<b>Item</b>	<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Clareza na redação, coerência, objetividade e uso correto da linguagem	1,0
2	Adequação à linha de pesquisa escolhida pelo candidato	1.0
3	Problematização e definição do objeto	2.0
4	Justificativa demonstrando a consistência da pesquisa proposta	2.0
5	Objetivos da pesquisa	1.0
6	Contextualização teórico-metodológica quanto ao objeto	2.0
7	Referências bibliográficas adequadas ao projeto e conforme normas da ABNT	1.0
<b>Total</b>		<b>10.0</b>

5.1.3 - **Segunda fase - eliminatória:** Prova de Conhecimento e terá peso 3 (três)

a) A Prova de Conhecimento constará de um texto dissertativo sobre temática geral e específica de cada linha referenciada na bibliografia, conforme o anexo 3 deste Edital.

b) A prova terá duração de quatro (4) horas, será realizada no Auditório do CCH, no horário das 8 às 12h em dia especificado no cronograma (anexo 1).

c) Não será permitida a consulta a qualquer material bibliográfico ou a utilização de aparelhos de comunicação.

a) Será considerado aprovado nesta fase e convocado para a próxima etapa do processo seletivo o candidato que obtiver, no mínimo, a nota 7,0 (sete vírgula zero).

b) Serão utilizados os seguintes critérios de avaliação e respectivas pontuações, conforme o quadro abaixo:

<b>Item</b>	<b>Crítérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Clareza e propriedade no uso da linguagem	2.5
2	Domínio dos conteúdos referenciados nas bibliografias indicadas neste Edital	2.5
3	Domínio e adequação no uso de conceitos científicos	2.5
4	Domínio do tema proposto	2.5
<b>Total</b>		<b>10.0</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF**

6

**5.1.4. Terceira fase - Classificatória** consistirá das seguintes avaliações:

5.1.4.1. Avaliação do Currículo *Lattes*, seguindo critérios de avaliação previstos no Anexo 4 deste Edital.

5.1.4.2. Prova de compreensão nas línguas espanhola ou francesa ou inglesa e constará de interpretação de texto com auxílio de dicionário, tendo duração de três (3) horas.

a) A prova de proficiência em língua estrangeira será elaborada e avaliada pelo Núcleo de Estudos de Línguas Estrangeiras (NUCELE) da UFRR;

b) A prova de proficiência será avaliada segundo os critérios descritos abaixo:

<b>Item</b>	<b>Critérios</b>	<b>Pontuação Máxima</b>
1	Compreensão e interpretação de texto científico	3,0
2	Síntese da abordagem temática	2,0
3	Ausência de interferência de termos da língua estrangeira	1,0
4	Uso da norma culta da língua portuguesa	2,0
5	Argumentação com base no texto de língua estrangeira	2,0
<b>Total</b>		<b>10,0</b>

c) O candidato que obtiver, na prova de Proficiência, nota inferior a 7,0 (sete vírgula zero) e for selecionado para ingresso no Programa deverá realizar novamente a Prova de proficiência em **Língua Estrangeira no prazo de 12 meses**;

## **6. DAS OBRIGAÇÕES DO CANDIDATO**

6.1. O candidato deverá comparecer ao local da prova, preferencialmente, com antecedência mínima de 30 minutos (trinta minutos) do horário estabelecido para o início das provas, munido de caneta esferográfica (tinta azul ou preta) e da documentação original de identificação com foto.

6.2. Não será permitido o ingresso de candidatos após o horário determinado neste Edital para o início das provas.

## **7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL**

7.1. Os candidatos aprovados em todas as etapas serão classificados em ordem decrescente segundo suas respectivas pontuações, de acordo com o número de vagas oferecidas nas linhas de pesquisa nas quais efetuaram suas inscrições.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF**

7

7.2. A classificação dos candidatos será resultado dos pontos obtidos, em cada uma das fases, multiplicado pelos respectivos pesos.

7.3. Na hipótese de igualdade de pontos, para fins de classificação, terá preferência, sucessivamente, o candidato:

- a) com maior nota no Pré-projeto;
- b) com maior nota na Prova de Conhecimentos;
- c) com maior pontuação no Currículo;
- d) com a maior idade;

## **8. DOS RECURSOS**

8.1. O prazo para interposição de pedido de reconsideração ou recurso será de 48 (quarenta e oito) horas, em qualquer fase, após a publicação do resultado parcial ou final.

8.2. O pedido de reconsideração ou recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado e com a indicação precisa daquilo em que o candidato se julgar prejudicado, juntando, sempre que possível, cópia dos comprovantes.

8.3. O requerimento deverá ser entregue na Secretaria do CCH – Centro de Ciências Humanas no horário das 9h às 12h e 14:00h às 17.30h.

8.4. Será indeferido o pedido de recurso não fundamentado ou apresentado fora do prazo estipulado no item 8.1 ou não subscrito pelo próprio candidato.

8.5. Todos os recursos serão analisados e os resultados serão divulgados na Secretaria do CCH e no site [www.prppg.ufrr.br](http://www.prppg.ufrr.br)

8.6. Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos e recursos de recursos.

## **9. DAS MATRÍCULAS**

9.1. Os candidatos aprovados deverão comparecer ao Departamento de Controle Acadêmico (DERCA) da UFRR, *Campus* do Paricarana, munidos das documentações necessárias, conforme o item 10 para a realização de matrícula, de acordo com o calendário universitário de 2012.

9.2. Os candidatos estrangeiros deverão tomar as providências para sua regularização para permanência no país.

9.3. Será considerado desistente o candidato que não efetuar a matrícula dentro do prazo estabelecido no calendário universitário e, neste caso, fica sem efeito o resultado obtido pelo candidato no processo de seleção quando será convocado o próximo candidato aprovado de acordo com a ordem de classificação na lista de espera.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF**

8

**10. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A MATRÍCULA**

- a) Fotocópia e original do Histórico escolar da graduação;
- b) Fotocópia e original do Diploma de Graduação ou do Certificado de Conclusão do Curso (reconhecido por órgão competente);
- c) Cópia do RG, CPF, Certidão de Nascimento ou de Casamento, Título de Eleitor, com comprovante de votação da última eleição e Certificado de Reservista para os candidatos do sexo masculino;
- d) Os alunos estrangeiros deverão apresentar cópia autenticada do Passaporte. Os documentos expedidos por Universidades estrangeiras deverão estar traduzidos para a língua portuguesa, com exceção dos documentos redigidos em língua neolatina, à vista do disposto no Parecer CES/CNE n. 260/2006;
- e) O histórico e do diploma dos candidatos estrangeiros tem que ser reconhecidos pelos consulados brasileiros no país de origem;
- f) Os candidatos devem assinar um termo de compromisso de dedicação às atividades do curso disponibilizada na secretaria do CCH;
- g) Os alunos que no ato da matrícula apresentaram somente o certificado de conclusão do curso superior deverão apresentar cópia autenticada do diploma de graduação até o final do semestre no programa de Pós-Graduação em Sociedade e Fronteiras (PPGSOF).

**11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- a) A inscrição do candidato implica na aceitação das normas e instruções para o processo de seleção, contidas neste edital;
- b) A coordenação editará sempre que necessário avisos oficiais e instruções normativas.
- c) A comissão de Seleção se reserva ao direito de alterar datas e prazos estipulados neste Edital, obrigando-se a divulgá-los em prazo hábil.
- d) É de responsabilidade do candidato inscrito manter-se informado sobre todos os atos, datas e prazos referentes a este processo de seleção, por meio da Coordenação do PPRGSOF ou de fonte por ela indicada.
- e) Os documentos que instruírem os pedidos de inscrição serão devolvidos somente aos candidatos não aprovados e mediante solicitação;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF**

9

f) O resultado final será divulgado no dia 02 de março de 2012 no mural do Centro de Ciências Humanas-CCH e no site [www.prppg.ufr.br](http://www.prppg.ufr.br). Nenhuma informação sobre o resultado final será prestada pelo telefone;

g) fazem parte deste edital os seguintes anexos:

Anexo 1 – Cronograma de seleção

Anexo 2 – Bibliografia para a prova de conhecimentos

Anexo 3 - Formulário de Inscrição

Anexo 4 - Ficha de Avaliação do *Curriculum Vitae*

Anexo 5 - Modelo de Anteprojeto de Pesquisa

Anexo 6 - Relação de docentes/linha de pesquisa

h) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

Boa Vista-RR, 13 de janeiro de 2012

Profª. Dra. Francilene dos Santos Rodrigues  
Coordenadora do PPGSOF



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF**

10

**ANEXO 1**

**CRONOGRAMA**

<b>Atividade</b>	<b>Data</b>
Publicação do Edital	16.01.2012
Período de inscrição	16.01.2012 a 03.02.2012
Homologação preliminar das inscrições	06.02.2012
Recurso da homologação das inscrições	07 e 08.02.2012
Resultado do recurso da homologação das inscrições	09.02.2012
<b>1ª fase: Eliminatória:</b>	10 a 15.02.2012
Análise do pré-projeto	10.02.2012
Resultado da 1ª fase	10.02.2012
Recurso do resultado da 1ª fase	13 e 14.02.2012
Resultado do Recurso da 1ª fase	15.02.2012
<b>2ª fase: Eliminatória:</b>	15 a 24.02.2012
Prova de conhecimentos ( Local: auditório do CCH	15.02.2012
Resultado da 2ª. fase	17.02.2012
Recurso da 2ª fase	22 e 23.03.2012
Resultado do recurso da 2ª fase	24.02.2012
<b>3ª. Fase: Classificatória</b>	27.02 a 03.03.2012
Proficiência em Línguas ( 9 às 12h em local a ser divulgado)	27.02.2012
Análise do Currículo	27.02.2012
Resultado da 3ª fase	28.02.2012
Recurso da 3ª fase	29.02 e 01.03.2012
Resultado do recurso da 3ª fase	02.03.2012
Resultado Final	02.03.2012
Recurso	05 e 06.03.2012
Resultado do Recurso Final	07.03.2012
Matrícula	07 a 09.03.2012
Início das aulas	12.03.2012



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF**

11

**ANEXO 2**

**BIBLIOGRAFIA PARA A PROVA DE CONHECIMENTO**

**Item 1 – Bibliografia geral: para todos os candidatos**

BECKER, Bertha K. **Amazônia**: geopolítica na virada do III milênio. Rio de Janeiro: Garamond, 2007.

**Item 2 – Bibliografia para os candidatos da Linha 1**

PROCÓPIO, Argemiro. Política Internacional Comparada na Amazônia Andina. In: **Subdesenvolvimento Sustentável**. 4ª ed. Curitiba: Juruá, 2009. pp. 245-289.

\_\_\_\_\_. Política Internacional Comparada na Amazônia Caribenha. In: **Subdesenvolvimento Sustentável**. 4ª ed. Curitiba: Juruá, 2009. pp. 290-353.

**Item 3 – Bibliografia para os candidatos da Linha 2**

HALL, Stuart. Pensando a diáspora – reflexões sobre a terra no exterior In: **Da diáspora: Identidades e mediações culturais**. Organização Liv Sovik; Tradução Adelaide La Guardia Resende et. all. Belo Horizonte: Editora UFMG; Brasília: Representação da Unesco no Brasil, 2003, pp. 9-50.

LARAIA, Roque. **Cultura**: um conceito antropológico. São Paulo: Jorge Zahar, 2006.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF**

12

**ANEXO 3**

**FICHA DE INSCRIÇÃO (PPGSOF) 2012**

Nº \_\_\_\_\_ (Controle interno da Secretaria)

<b>1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:</b>									
<b>Nome Completo:</b>					<b>Estado Civil:</b>				
<b>Nacionalidade:</b>				<b>Naturalidade:</b>					
<b>Data de Nascimento:</b>				<b>Idade:</b>					
<b>Endereço:</b>						<b>Número:</b>		<b>Complemento:</b>	
<b>CEP.:</b>		<b>Bairro:</b>		<b>Cidade/UF:</b>					
<b>Telefones:</b>				<b>e-mail:</b>					
<b>RG.:</b>		<b>Órgão Expedidor:</b>			<b>CPF.:</b>				
<b>Instituição em que concluiu o 3º Grau:</b>						<b>Ano de conclusão:</b>		<b>Curso:</b>	
<b>Cidade\Estado\Pais</b>						<b>Natureza da Instituição:</b> Pública ( ) Privada ( ) Outra ( )			

2..Área de concentração: Sociedade e Fronteiras na Amazônia Setentrional  
Marque a linha de pesquisa a qual submeterá o seu pré-projeto de Dissertação:  
( ) Sociedade e Política  
( ) Fronteiras e Processos Socioculturais

3.Marque a língua estrangeira a qual se submeterá à prova de proficiência:  
( ) Espanhol ( ) Francês ( ) Inglês.

4.Necessita de bolsa de estudo? ( ) Sim ( ) Não

Solicitou bolsa de estudo para outras agências de fomento nos últimos 3 anos? Qual? \_\_\_\_\_

Declaro que estou de acordo com todas as normas constantes neste Edital e, por serem verdadeiras as informações contidas nos documentos em anexo a essa ficha de inscrição, firmo e dou fé,

\_\_\_\_\_  
Assinatura do candidato ou seu representante legal

Boa Vista-RR, \_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012

Assinatura do servidor responsável pela inscrição: \_\_\_\_\_

Nº Inscrição: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Linha de Pesquisa: \_\_\_\_\_

L. Estrangeira: \_\_\_\_\_ Data: \_\_\_\_\_

**Obs:** A documentação dos candidatos não aprovados estará à disposição para ser retirada após a divulgação dos resultados finais, na Secretaria do CCH. A partir da divulgação do resultado final e após 30 dias consecutivos a documentação não retirada será destruída.



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSO**

13

**ANEXO 4**  
**FICHA DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES**

Itens/ critérios considerados na análise do currículo *Lattes* nos últimos três anos e do histórico escolar com as respectivas pontuações.

ITEM	PTS	QTD MÁX	Nº DOC.	TOTAL DE PONTOS
<b>Titulação na área do curso (mínimo 360 horas)</b>				
Especialização na grande área de ciências humanas e sociais (ver tab. CNPq)	3,0	01		
Especialização em outras áreas	2,0	01		
<b>PRODUÇÃO TÉCNICA</b>				
Apresentação de trabalho (painel ou oral), carta, mapa ou similares em eventos científicos	0,5	10		
Organização e produção de eventos (técnico, científico e artístico)	1,0	05		
Instrutor/ministrante em curso de extensão	1,0	05		
Palestra ou conferência em evento científico	0,5	05		
Bolsista ou voluntário em Iniciação Científica (por ano)	1,5	03		
Monitoria (por semestre)	1,0	03		
<b>PRODUÇÃO BIBLIOGRÁFICA</b>				
Autoria de livros especializados	4,0	03		
Co-autoria de livros especializados	3,0	02		
Organização/coordenação de livros	3,0	02		
Trabalhos completos publicados em Revistas Especializadas	1,5	10		
Resumos publicados em Anais de eventos	0,5	10		
<b>EXPERIÊNCIA EM ENSINO</b>				
Experiência comprovada em docência de ensino superior por semestre letivo	1,5	06		
Experiência comprovada em docência de ensino fundamental e médio por ano	1,5	03		
<b>DADOS COMPLEMENTARES</b>				
Coordenação de Projeto de pesquisa ou extensão	3,0	02		
Participação em projeto de pesquisa, ensino e extensão	1,5	03		
Participação em órgãos colegiados	0,1	05		
Membro de direção de diretório estudantil	0,1	05		
Participação em eventos na área ciências humanas e sociais	0,1	10		
Subtotal				
<b>PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA</b>				<b>10,0</b>



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSOF**

14

**ANEXO 5**

**ELEMENTOS DO PRÉ-PROJETO DE PESQUISA**

CAPA: deve conter nome da instituição (UFRR) e do programa (PPGSOF) para a qual é submetido o projeto, nome do autor; título, subtítulo (se houver); linha de pesquisa do projeto local e ano.

1. INTRODUÇÃO: deve constar uma contextualização do tema, onde se problematiza e delimita o objeto, apresentação do levantamento bibliográfico (revisão de literatura) a cerca do tema.

2. JUSTIFICATIVA

3. OBJETIVOS

3.1. Objetivo Geral

3.2. Objetivos Específicos

4. METODOLOGIA DA PESQUISA

5. REFERENCIAL TEÓRICO OU QUADRO TEÓRICO: devem ser expostos os principais conceitos e teorias a serem utilizadas pelo autor(a) na pesquisa. Devem ser discutidas aqui as concepções, pressupostos e conceitos mais especificamente relacionados ao objeto de pesquisa e à opção do autor por determinada corrente de pensamento.

6. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

Obs.

- Quantidade máxima de páginas, incluindo a capa: 10 (dez)
- Espaço 1\5 (corpo do pré-projeto)
- Tipo de Fonte: *Times New Roman*
- Referências, citações, quadros, etc, segundo as normas da ABNT



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE RORAIMA-UFRR**  
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO-PRPPG**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE E FRONTEIRAS - PPGSO**

15

**ANEXO 6**  
**RELAÇÃO DE DOCENTES/LINHA DE PESQUISA**  
**LINHA 1: SOCIEDADE E ESTADO**

<b>Nome</b>	<b>Área de Doutorado</b>	<b>Categoria de docente</b>
Dr. Américo Alves de Lyra Junior	História\ História Social	Permanente
Dra. Ana Lucia de Sousa	Educação\ Política Educacional	Permanente
Dr. Eloi Martins Senhora	Relações Internacionais	Permanente
Dra. Edna Maria Ramos	Sociologia do Desenvolvimento	Colaboradora (NAEA/UFPA)
Dr. Felipe Kern Moreira	Relações Internacionais/História das Relações Internacionais	Permanente
Dra. Gersa Maria Neves Mourão	Geografia	Colaboradora
Dr. Jaci Guilherme Vieira	História/História do Brasil	Permanente
Dra. Maria das Graças S. D. Magalhães	História\ História Regional do Brasil	Permanente
Dra. Maria Luiza Fernandes	História/História Social	Permanente
Dra. Madalena Vange M. Borges	Engenharia	Colaboradora
Dr. Nelvio Paulo dos Santos	Desenvolvimento Sustentável	Permanente
Dra. Sandra Ma. Franco Buenafuente	História Econômica/Economia Ecológica	Permanente

**Linha 2. FRONTEIRAS E PROCESSOS SOCIOCULTURAIS**

<b>Nome</b>	<b>Área de Doutorado</b>	<b>Categoria de Docente</b>
Dr. Alfredo Ferreira de Souza	História/História Social	Permanente
Dra. Ana Lia Farias Vale	Geografia/Produção do Espaço Geográfico	Permanente
Dr. Antonio Tourino R. Veras	Geografia Humana	Colaborador
Dr. Carlos Alberto Borges da Silva	Antropologia Social	Colaborador (UERR)
Dra. Carla Monteiro de Souza	História/História do Brasil	Colaboradora
Dra. Francilene Santos Rodrigues	Ciências Sociais/Estudos Comparados sobre as Américas	Permanente
Dra. Leda Leitão Martins	Antropologia	Colaboradora (Pitzer College- EUA)
Dr. Marcos Pellegrini	Antropologia	Permanente
Dr. Maxim Repetto	Ciências Sociais\ Antropologia	Permanente
Dra. Olendina de Carvalho Cavalcante	Antropologia Social/Etnologia indígena	Permanente
Dr. Paulo Rogério de Freitas Silva	Geografia Humana	Permanente